



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 053/2018 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 053/2018 – SAÚDE, que trata da aquisição de 01 (um) veículo ambulância, tipo simples remoção transformada, 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 01 / 20 19 DE Nº 11463
UMUARAMA 21 / 01 / 20 19
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 01 / 20 19 DE Nº _____
UMUARAMA 13 / 01 / 20 19
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS